



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 524 DE 31 de Outubro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **63.279,50** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.301.0114.2963.339030.207	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	23.970,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.231	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	29.002,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	5.995,50
03.0301.10.304.0114.2971.339030.207	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	4.312,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>63.279,50</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **63.279,50**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 31 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -